



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.922.718/0001-47

Lei nº 954/2021

Denomina de Francisca Mendes da Silva (Tica Fortunato) a Unidade Odontológica Móvel e o Centro Cirúrgico do Centro Especializado de Odontologia (CEO) do município de São Mamede-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 08 de novembro de 2021, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Denominado de Francisca Mendes da Silva (Tica Fortunato) a Unidade Odontológica Móvel e o Centro Cirúrgico do Centro Especializado de Odontologia (CEO) do município de São Mamede/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pro conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

Umberto Jefferson De Moraes Lima

Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima.
Prefeito Constitucional